



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 08/01/2024

EDIÇÃO Nº 1835 - PÁGINA 25

"Altera o decreto 247/2021 – Conselho Fiscal do FMAP"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 172/2023, no qual informa a renúncia da Conselheira Titular do Conselho Fiscal do FMAP, Sra. Gabriela de Lima Ortolan Orcini, nomeada através do Decreto nº 154/2023; e

Considerando que não há mais suplente para o Conselho Fiscal do FMAP;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Conselheiro Fiscal Titular do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, o Sr. **LUIS ALEXANDRE PALOMO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de dezembro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 10/01/24
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1837 Pág. 02

*ERRATA